



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 184/2023

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o Protocolo SUAP nº 1410/2022;

Considerando a solicitação constante do doc. 112,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 10/2022, celebrado com a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, de prestação do serviço de Garçonaria:

MAURÍCIO NUNES DE SOUZA – Fiscal
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 3º Designar a servidora DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Cerimonial, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria DG Nº 06/2023.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/rplv



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301